|  |  |
| --- | --- |
|   | **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ****MATO GROSSO DO SUL****GABINETE DO PRESIDENTE** |

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**EM SEU QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO.**

**DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.**

**EM 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Às oito horas do dia 27 de janeiro de 2020, havendo número regimental: em nome de Deus, da liberdade e da democracia, sob a presidência do nobre vereador, Sr. Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo foi declarada aberta a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Batayporã/MS do ano de 2020. Foi feita a leitura do texto bíblico pela Vereadora Denise e em ato contínuo o Presidente solicitou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Batayporã – MS, anexo III – Tabelas I e II, e da outras providencias”, no qual seguiu o mesmo as suas respectivas comissões permanentes. Seguindo os trabalhos, o Presidente solicitou aos membros das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização que manifestassem oralmente o parecer ao referido PL em pauta, sendo todos os membros favoráveis ao seu tramite, sendo assim, colocado em discussão e votação o parecer e aprovado por todos os edis e, em seguida, o referido PL foi colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade, seguindo a sanção do Prefeito Municipal. No ***GRANDE EXPEDIENTE***, não havendo inscrição dos pares presentes, o ***PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE***, agradeceu a presença de todos, encerrando assim a presente sessão extraordinária, determinando a lavratura desta ata a qual foi aprovada por todos. “Sala das Reuniões Vereador Jamir Enz”, em 27 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###  Cícero Humberto Leite

 **Ver. Presidente**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Nivaldo Ferreira Moreira***

 ***Ver. 1º Secretário***